



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Informática do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 11, §2º, da resolução 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de Peticionamento Eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou indisponível nos dias 11 e 12 de março de 2010, em virtude da inoperância da protocolizadora digital de documentos eletrônicos (PDDE).

Giovanni Moresco
DIRETOR
MAT. 6517 - CRA/SC 4483